PORTARIA DE Nº CM-203, 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Tomada de Conta Especial.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964; art. 47 da Lei Complementar Estadual 102/2008; art. 241 da Resolução TCE MG 12/2008, provocado por recomendação CMD/CI nº68/2017 enviada pelo Controle Interno do Poder Legislativo Municipal alterar Portaria 201 de 17 de novembro de 2017, artigo 2º que designa servidor a quem compete a formalização e instrução do referido procedimento;

Considerando que a procuradora designada na Portaria 201 de 17 de novembro do corrente está assoberbada em virtude do acompanhamento que faz de várias Comissões Parlamentares de Inquérito, dentre elas a complexa CPI COPASA;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1º Fica cancelada a designação da procuradora Paula Ingrid Reis Lopes Coelho para os atos previstos na Portaria 201 de 17 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2017

Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis